



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2954
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os seguintes Senhores Vereadores: **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO** – Presidente, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Relator, **RODRIGO RAMOS SOARES** – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA A CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS."** conforme o disposto no **Requerimento nº 102/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário